



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 049/21 DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Determina a abertura de sindicância para apurar a autoria do furto de um aparelho de televisão de 43 polegadas ocorrido na UBS Central entre os dias 15/05/21 e 16/05/21, e dá outras providências”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de sindicância para apurar a autoria de um furto de um aparelho de televisão de 43 polegadas ocorrido na UBS Central entre os dias 15/05/21 e 16/05/21.

Artigo 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de 60 (sessenta dias), os seguintes servidores:

PAULO DE MOURA NETO, CI/RG nº 33.036.690-7, Assistente Administrativo - **PRESIDENTE**

DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, CI/RG nº 44.588.472-1 – CPF/MF 421.506.798-76, Assistente Administrativo - **MEMBRO**

LEILA APARECIDA CAMILO, CI/RG nº 24.103.447-4, Auxiliar de Compras - **MEMBRO**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pereiras, data supra.

MIGUEL TOMAZELA
Prefeito

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal.

Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete